



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
18ª BRIGADA DE INFANTARIA DE PANTANAL
(Brigada Mista/1921)
BRIGADA RICARDO FRANCO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64297.001865/2026-35

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dosimetria de radiação ionizante (médica e odontológica), compreendendo o fornecimento de dosímetros individuais, a leitura periódica das doses registradas, a emissão de relatórios mensais contendo as doses ocupacionais dos profissionais monitorados e a gestão técnica do programa de proteção radiológica, destinado ao Posto Médico da Guarnição de Corumbá/MS, do Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Posto Médico da Guarnição de Corumbá/MS opera equipamentos de radiodiagnóstico médico e odontológico que exigem monitoração individual obrigatória dos profissionais expostos a radiação ionizante, conforme determina a legislação regulatória da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). A execução interna desse serviço demandaria infraestrutura laboratorial específica, certificação regulatória e corpo técnico especializado inexistente na Organização Militar, tornando imprescindível a contratação de empresa habilitada para garantir a segurança radiológica dos militares e civis que atuam no setor de saúde.

3. HISTÓRICO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ORIGINÁRIO

Foram realizados procedimentos licitatórios na modalidade de Dispensa de Licitação, cujo objeto contemplava, o serviço de dosimetria radiológica (Item nº 1, Código 15121-Dosimetria Pessoal):

1. nº 94/2026 foi realizada em 25/06/2026, com sessão de lances/abertura realizada em 29/06/2026, não surgindo licitantes interessados, restando o mesmo em deserto absoluto;
2. nº 108/2026 foi realizada em 12/08/2026, com sessão de lances/abertura realizada em 18/08/2026, não surgindo licitantes interessados, restando o mesmo em deserto absoluto; e
3. nº 112/2026 foi realizada em 26/08/2026, com sessão de lances/abertura realizada em 03/09/2026, não surgindo licitantes interessados, restando o mesmo em deserto absoluto.

4. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação direta encontra amparo no **Art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para contratação direta que mantenha todas as condições definidas

em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS

Requisito legal	Comprovação
Licitação originária realizada há menos de 1 ano	A dispensa de licitação nº 112/2026 foi realizada em 26/08/2026, dentro do prazo legal de 12 meses.
Manutenção integral das condições do edital	Todas as condições do edital originário são mantidas: especificação técnica, quantitativos (10 dosímetros — 8 individuais + 2 padrão), prazo de vigência (12 meses), prazo de entrega, critérios de aceitação e condições de pagamento.
Impossibilidade de repetição sem prejuízo	A reabertura de novo certame comprometeria o prazo de execução da despesa, além de expor os profissionais de saúde à ausência de monitoração radiológica obrigatória, em desacordo com as normas da CNEN e ANVISA.

6. VANTAJOSIDADE E PESQUISA DE PREÇOS

Foi realizada pesquisa de mercado, através do Relatório de Pesquisa de Preços nº 295/2026 do Compras.gov.br, junto a empresas do ramo de proteção radiológica, demonstrando que o valor proposto pela empresa **SAPRA LANDAUER — R\$ 24,06 (valor unitário) e R\$ 240,60 (valor mensal para o conjunto de 10 dosímetros)** — está compatível com os preços praticados no mercado e, em alguns casos, abaixo das cotações concorrentes.

7. DADOS DO CONTRATADO

- Razão Social: SAPRA LANDAUER — Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.
- CNPJ: 50.429.810/0001-36
- Objeto: Prestação de serviço de dosimetria de radiação ionizante (médica e odontológica)
- Quantitativo: 08 (oito) dosímetros individuais para usuários e 02 (dois) dosímetros padrão
- Valor unitário: R\$ 24,06
- Valor mensal: R\$ 240,60
- Vigência contratual proposta: 12 (doze) meses

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, propõe-se a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, da empresa SAPRA LANDAUER — Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda. CNPJ 50.429.810/0001-36, pelo valor mensal de R\$ 240,60, com vigência de 12 (doze) meses, mantidas integralmente as condições do edital originário.

Quartel em Corumbá – MS, 22 de outubro de 2026.

ALEXANDRE MINAS BAPTISTA – Cel
Ordenador de Despesas da 18ª Bda Inf Pan